



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002964/2025-83

PORTARIA Nº 2262/2025

DE 14 DE JULHO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Indiaroba, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba e na Promotoria de Justiça de Umbaúba.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Lucas Gabriel Santos Lima, constante no expediente GED nº 20.27.0167.0000042/2025-76;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Indiaroba;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Umbaúba;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Cleres Barbosa Duran, ocupante do cargo de Assistente de Administração, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Indiaroba, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Umbaúba, às segundas e sextas-feiras, no período de 16 a 30 de julho de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 16 a 30 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002964/2025-83

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **15/07/2025 23:55:24**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002964/2025-83**